

PORTARIA Nº 1024/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 17, inciso III, alínea “f”, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando o ATO PGJ Nº 114/2018 e, ainda, as informações consignadas no Mem. nº 154/2018/CGMP;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, por necessidade de serviço, que o Corregedor-Geral do Ministério Público **MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA** permaneça em exercício no período de **20 a 28.12.2018**, durante o plantão do recesso natalino, sem prejuízo de posterior compensação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de dezembro de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

